



Cargo: Ouidora

• **Moacir Muniz Germano**

Matrícula: 2368-0

Cargo: Assistente Administrativo

Art. 2º Esta portaria revoga a Portaria nº 056/2024

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 009/2024

A Fundação Municipal de Educação de Niterói torna público que será realizada Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico SRP, no dia 27 de Junho de 2024, a partir das 10h30min (horário de Brasília) através da plataforma Novo Licitações-e (<https://licitacoes-e2.bb.com.br>) acessível através do nº **1048019**. O Pregão tem por objeto aquisição de **BEBEDOURO ACESSÍVEL**, visando atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói, conforme especificações constantes do ANEXO I - Termo de Referência do Objeto, relativo ao Processo nº9900020979/2024. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites <https://licitacoes-e2.bb.com.br> e <http://www.educacao.niteroi.rj.gov.br>

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

CORRIGENDA

No Ato da Presidenta – Corrigenda – Extrato contratual nº 019/2024, cujo objeto é a contratação do artista Ivan Lins para realização de apresentação musical no evento “Circuito Quatro Estações da Música - Outono”, realizado no dia 25 de maio de 2024, na Praia de São Francisco, publicado em 29/05/2024, fls. 04 do DOM, onde se lê: “Fonte/Recurso: 1.501.02”, leia-se “Fonte/Recurso: 2.501.03”.

NITERÓI PREV.

Despacho da Presidência:

PROCESSO n.º 9900049718/2024 –INDEFERIDO.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A. – NITTRANS

PORTARIA NITTRANS nº 267/2024- O Presidente da Niterói Trânsito S/A – NITTRANS, de acordo com as Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023, RESOLVE:

Nomear, a contar de 13 de junho de 2024, **JORGE BASTOS FRADE**, do cargo isolado, de provimento em comissão, de Chefe de Divisão de Apoio Administrativo, do Departamento de Administração e Recursos Humanos, da Diretoria de Administração, da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS, em vaga decorrente da exoneração do Vladimir de Almeida Lemos.

PORTARIA NITTRANS nº 268/2024- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NitTrans, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais n.º 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando o evento “SORRISO MAROTO AS ANTIGAS - NITERÓI”

Considerando o processo administrativo nº 9900053951/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Interditar o tráfego de veículos na Rua Professor Plínio Leite, entre a Rua A e a Rua Um, sentido Terminal Rodoviário João Goulart, no dia 16 de Junho de 2024 das 13:00 H às 01:00 H do dia 17 de Junho de 2024.

Art. 2º – Interditar o tráfego de veículos na Rua Doutor Froes da Cruz, entre a Avenida Professor Plínio Leite e a Rua Um, no dia 16 de Junho de 2024 das 13:00 H às 01:00 H do dia 17 de Junho de 2024.

Art. 3º – Interditar o tráfego de veículos na Rua Saldanha Marinho, entre a Avenida Professor Plínio Leite e a Rua Um, no dia 16 de Junho de 2024 das 13:00 H às 01:00 H do dia 17 de Junho de 2024.

Art. 4º – Interditar o tráfego de veículos na Rua Saldanha Marinho, entre a Avenida Professor Plínio Leite e a Rua Um, no dia 16 de Junho de 2024 das 13:00 H às 01:00 H do dia 17 de Junho de 2024.

Art. 5º – Interditar o tráfego de veículos na Rua Marquês de Caxias, entre a Avenida Professor Plínio Leite e a Rua Um, no dia 16 de Junho de 2024 das 13:00 H às 01:00 H do dia 17 de Junho de 2024.

Art. 6º – Interditar o tráfego de veículos na Rua Doze, entre a Avenida Professor Plínio Leite e a Rua Um, no dia 16 de Junho de 2024 das 13:00 H às 01:00 H do dia 17 de Junho de 2024.

Art. 7º – Proibir o estacionamento de veículos na Rua Um, lado direito de circulação entre a Avenida Professor Plínio Leite e a Rua Doze, no dia 16 de Junho de 2024 das 08:00 H às 01:00 H do dia 17 de Junho de 2024.

Art. 8º – Instituir ponto de táxi (15 vagas) na Avenida Professor Plínio Leite, entre a Rua Saldanha Marinho e a Rua Marques de Caxias, lado direito de circulação sentido Terminal Rodoviário João Goulart, no dia 16 de Junho de 2024 das 13:00 H às 01:00 H do dia 17 de Junho de 2024.

Art. 9º – Instituir ponto de vans na Rua Froes da Cruz, lado direito de circulação entre a Avenida Visconde do Rio Branco e a Rua Visconde de Itaboraí, no dia 16 de Junho de 2024 das 13:00 H às 01:00 H do dia 17 de Junho de 2024.

Art. 10 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Despacho do Presidente

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas nº 04/2024. **Partes:** Niterói Transporte e Trânsito S. A. – NITTRANS e NEWPC TECNOLOGIA LTDA. **Objeto:** Pagamento da Fatura nº 3766 no valor de R\$ 30.000,00, referente a prestação de serviço no período de abril de 2024. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), à conta do Programa de Trabalho nº 2282.26.126.0145.6337, Natureza da Despesa nº 33.90.40 e Fonte de Recurso nº 1.501.02. **Fundamento legal:** Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80. **Processo nº:** 9900043714/2024. **Data de assinatura:** 10/06/2024.

TERMO ADITIVO nº 03/2024 – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2021. **Partes:** NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A. – NITTRANS e TIM S.A. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 06/2021 por mais 12 (doze) meses, sem renúncia de reajuste, a contar de 1º/05/2024. **Valor:** R\$ 216.291,12 (duzentos e dezesseis mil, duzentos e noventa e um reais e doze centavos), à conta do Programa de Trabalho nº 2282.26.126.0145.6311, Natureza da Despesa nº 33.90.40 e Fonte de Recurso nº 1.501.02. **Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Contrato nº 06/2021. **Data de assinatura:** 30/04/2024. **Proc. Adm.:** 9900064520/2023.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR

PORTARIA Nº25/2024- Dispensar, a contar de 07.06.2024 – EYSHILA THEODORO MONTEIRO – na Função de Confiança de Assistente, símbolo “FC3” da Diretoria de Lazer.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA.

ATOS DO PRESIDENTE

ACEITE DEFINITIVO

Fica aceita definitivamente a obra, referente, “ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO ESTRUTURAL, DE DOIS VIADUTOS, NA ESTRADA WASHINGTON LUIZ E ESTRADA DA FLORÁLIA, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI/RJ”. Contrato nº 059/2022 - Processos nº. 99000419747/2023, em nome da Empresa MML ENERGIA ELÉTRICA LTDA.

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade- SMARHS, através do Processo nº. 9900027868/2024 a Licença Ambiental Municipal de Instalação LAM-I Nº. 019/2024, com validade de 10 de junho de 2024 a 10 de junho de 2027.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Concorrência Pública nº. 032/2023 - Processo Administrativo nº. 9900053128/2023, que visa à execução das obras e/ou serviços para EMUSA de “CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA COMUNIDADE DO EUCALIPTO NO BAIRRO FONSECA”, nesta Cidade, conforme edital, adjudicando os serviços a Empresa, MCB SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA- CNPJ: 27.519.464/0001-65, pelo valor global de R\$ 10.335.793,81 (dez milhões, trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e noventa e três